

**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira do**  
**Paço Joaquim Leite Teixeira**  
**CNPJ -12.464.996/0001-75**

07  
Projeto de Lei nº ~~03~~/2018

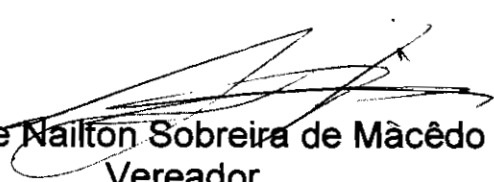
Dispõe sobre a criação do Dia Oficial do Vaqueiro em todo Território do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará.

Artigo 1º - Fica reconhecido e criado em todo território Lavrense o Dia Oficial do Vaqueiro, que terá como base o dia 04 de Maio de cada ano.

Artigo 2º - O Dia Oficial do Vaqueiro terá como reconhecimento o nome do Senhor Benedito Gomes de Queiroz mais conhecido por Zê Dantas..

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-Ceará, em 06 de Março de 2018.

  
Jose Nailton Sobreira de Mâcêdo  
Vereador



**Estado do Ceará**  
**Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira**  
**Rua Monsenhor Meceno, S/Nº Centro**  
**CNPJ 12.464.996/0001-75**

**JUSTIFICATIVA:**

Ao enviarmos o Projeto de Lei 05 /2018 datado de 06 de Março de 2018, que dispõe sobre a criação do Dia Oficial do Vaqueiro em todo território Lavrense.

Referido Projeto de Lei vem prestar uma homenagem ao Ex Vereador, Ex Presidente desta Casa e grande agropecuarista que prestou relevantes serviços a Lavras da Mangabeira com sua visão empreendedora, e principalmente no ramo da Vaquejada foi um dos principais incentivadores e pioneiro no ramo da Vaquejada em Lavras da Mangabeira., merecendo ser homenageado com este Dia Oficial do Vaqueiro em nosso Município. A data 04 de Maio é o aniversário de morte do nosso amigo Zé Dantas por este motivo a sugestão de ser nessa data.

Diante do exposto, agradecemos aos nobres edis que aprovarão referido Projeto de Lei que vem, prestar uma homenagem tão justa e merecida a um dos grandes nomes que fez muita pela cultura nordestina em nossa cidade.

Lavras da Mangabeira-Ceará, em 06 de Março de 2018

  
José Nailton Sobreira de Macêdo  
Vereador